



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2023.05.17.2**

Às **15h:30m. (horário local)** do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (**07/07/2023**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.2912001/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**", das empresas: **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, CNPJ: 07.471.421/0001-40; **JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 10.026.525/0001-00; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 00.611.868/0001-28; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA**, CNPJ: 11.743.010/0001-33; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (PIÇARRAMENTO) EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício n° 0707.01/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS**: CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.611.868/0001-28; CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33. **EMPRESA INABILITADA**: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.026.525/0001-00; WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33. O detalhamento das desclassificações esta no Ofício n° 0707.01/JI SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que

*QU*

*R*

*[Handwritten signature]*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania Aparecida dos Santos</i>	Membro